



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.783 de 14 de agosto de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.455/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.1.430.00		
Ficha	1336	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 299.000,00
Ficha	1338	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Classificação		13.392.0069.2.942.00		
Ficha	1339	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 99.000,00
Ficha	1341	4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 1.000,00
Total				R\$ 400.000,00

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de excesso de arrecadação.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de agosto de 2024.

Município de Presidente Prudente, 14 de agosto de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

Flaviane Olivette
Secretária Municipal de Administração